



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 12 , DE 27 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1929

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

13.000,00

02	05	03	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES		
	186	04.122.0002.2084.0000	Manutenção das Despesas do Departamento de Trânsito , Segu	5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
	780	10.304.0020.2062.0000	Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária	3.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	1 600
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		300 008	TRANSF. SUS - VISA		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.		
	662	08.243.0125.2209.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	1 660
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		500 003	SCFV		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	03	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES		
	188	04.122.0002.2084.0000	Manutenção das Despesas do Departamento de Trânsito , Segura	-5.000,00	
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
	604	10.304.0020.2062.0000	Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária	-3.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	1 600
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		300 008	TRANSF. SUS - VISA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 12 , DE 27 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1929

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

655	08.241.0125.2066.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa Idc	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 1 660
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500 003	SCFV	

Anulação (-)

-13.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL